



*Viúto ao Ver.
D. J. Moura Mello
Executante
15-6-53*

*as caminhões
competentes
Bauer
11-5-53*

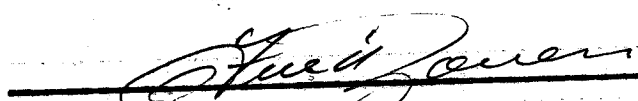
Dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros).

PROJETO DE LEI Nº 20-53

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECRETA:-

- Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$..... 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), destinado ao pagamento de um terne estofado existente na sala da Presidência, adquirido do Sr. José Muassab no Exercício de 1952.
- Art. 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), a verba lll-8-00-4, Despesas Diversas, de Orçamento vigente, Item XIII - RASPAGEM E CALAFETAÇÃO DO ASSOALHO, constante da Tabela Explicativa (Decreto 28, de 5/XII/1952).
- Art. 3º - Para cobertura da despesa de que trata o Art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação referida no Art. anterior.
- Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 11 de maio de 1953.-


PROF. FUED BOERI.